



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Estrela do Norte – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Talles Barreto

Emenda nº 0845/2023

Processo nº 202400006036171



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Estrela do Norte – GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Talles Barreto
Emenda nº 0845/2023
Processo nº 202400006036171

9 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
1	Cobertura da quadra coberta	01	R\$ 347.622,10
TOTAL:			R\$ 347.622,10

10 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES

ETAPA	
1ª	Planejamento.
2ª	Preparação da documentação para formalização do convênio.
3ª	Formalização do convênio e recebimento do repasse financeiro.
4ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
5ª	Execução ou aquisição e ou contratação.
6ª	Prestação de Contas.

11 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00	R\$ 247.622,10	R\$ 347.622,10

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 100.000,00 (cinquenta mil reais)

13 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 0,00 (trezentos e cinquenta reais)

14 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Estrela do Norte - GO, 28 de junho de 2024.

Edmar de Assis Silva
 Prefeito (a) Municipal de Estrela do Norte - GO

15 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 28 de junho de 2024.

Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
 Secretária de Estado da Educação



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Estrela do Norte – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Talles Barreto

Emenda nº 0845/2023

Processo nº 202400006036171

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO	TÉRMINO
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

O plano de trabalho visa alcançar metas específicas e mensuráveis para a reforma da quadra localizada no município de Estrela do Norte - GO. As metas incluem a reforma da cobertura do pátio. A meta é realizar a reforma completa da cobertura do pátio, garantindo sua integridade estrutural e proporcionando um ambiente seguro e protegido para os alunos durante atividades ao ar livre. Além disso, estas metas são alcançáveis dentro do prazo estabelecido e representam um investimento significativo na infraestrutura educacional da comunidade de Estrela do Norte.

8 - JUSTIFICATIVA

A justificativa para a implementação do plano de trabalho que visa a reforma da quadra localizada no município de Estrela do Norte - GO é fundamentada pela necessidade de melhorar a infraestrutura educacional, proporcionando um ambiente seguro e adequado para as atividades dos alunos. Este plano de trabalho tem como objetivo principal realizar a reforma completa da cobertura do pátio, garantindo sua integridade estrutural e proporcionando um ambiente protegido durante atividades ao ar livre. A primeira meta específica é a reforma da cobertura do pátio. Esta meta é mensurável, pois será avaliada pela conclusão da obra de acordo com os padrões de segurança e qualidade estabelecidos. Além disso, a meta é alcançável dentro do prazo estabelecido, dado o planejamento detalhado e os recursos alocados para a execução. Esta reforma é relevante, pois proporcionará um ambiente seguro e protegido, permitindo que os alunos realizem atividades ao ar livre sem exposição às intempéries. A meta é temporal, com um cronograma de execução claramente definido para garantir que as melhorias sejam implementadas de forma eficaz e dentro do período previsto. Este projeto representa um investimento significativo na infraestrutura educacional da comunidade de Estrela do Norte, atendendo diretamente às necessidades dos alunos, professores e funcionários. A reforma da cobertura do pátio não apenas melhora a segurança e a funcionalidade do espaço, mas também contribui para um ambiente de aprendizado mais acolhedor e propício ao desenvolvimento das atividades escolares e recreativas. A abrangência da ação a ser realizada com o recurso da emenda inclui a execução de obras de reforma, desde a preparação do local até a finalização das melhorias estruturais e estéticas. Ao garantir a integridade da cobertura do pátio, o projeto assegura que a quadra possa ser utilizada de forma plena e segura, beneficiando diretamente toda a comunidade escolar. Assim, o plano de trabalho deseja alcançar um ambiente escolar mais seguro, funcional e esteticamente agradável, promovendo um impacto positivo no bem-estar e no desenvolvimento dos alunos. Com metas específicas, mensuráveis, alcançáveis, relevantes e temporais, o projeto demonstra a importância e a necessidade do investimento na infraestrutura educacional, garantindo a aplicação eficiente dos recursos da emenda.



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Estrela do Norte – GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Talles Barreto
Emenda nº 0845/2023
Processo nº 202400006036171

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA		CPF: 329.607.192-04	

2 - DADOS CADASTRAIS – MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Estrela do Norte - GO		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.800.465/0001-90	
ENDEREÇO: Av. Bernardo Sayão, 862 - Setor Central, Estrela do Norte - GO			
CIDADE: Estrela do Norte - GO	CEP: 76485-000	TELEFONE FIXO:	CELULAR: (62) 98422-0307
NOME DO RESPONSÁVEL: Edmar de Assis Silva		CPF: 548.804.401-91	
ENDEREÇO: Rua 08 Nº 126 Casa Esportes		CEP: 76485-000	
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: conveniosstreladonorte@gmail.com			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO: Banco do Brasil	C/C: 23.305-6	AGÊNCIA: 1092-8
-------------------------------	----------------------	------------------------

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Investimento na área da educação do Município de Estrela do Norte – GO a Escola Municipal Infantil Dona Jovelina Conceicao de Mattos
4-1- GRUPO DE DESPESA Investimento

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

Investimento na área da educação do Município de Estrela do Norte – GO
--